



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EDUCAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ (nome completo sem abreviações),
de nacionalidade _____, RG _____, órgão
emissor _____, CPF _____, **DECLARO**, sob
pena de responsabilização civil, administrativa e criminal conforme o artigo 2º da
Lei 7.115/83, para fins de comprovação de residência junto a Prefeitura Municipal
de Doverlândia, que sou residente e domiciliado
na _____, número _____,
complemento _____, bairro _____, cidade
de _____, estado _____,
CEP _____. Por ser a expressão da verdade e estar ciente de que
constitui o crime de falsidade ideológica do artigo 299 do Código Penal brasileiro
“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar,
ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser
escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre
fato juridicamente relevante” punível com reclusão de um a três anos, e multa,
FIRMO o presente instrumento para que produza os efeitos legais.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E NOME DO DECLARANTE



Avenida Joaquim Firmino de Carvalho – Centro, Doverlândia – Go.
CEP: 75.855-000 Fone: (064) 3664.1242
leipaulogustavodoverlandia@gmail.com